



**DECRETO DE Nº 001/2021**

Heitorai/GO, 04 de janeiro de 2021.

**O Prefeito do Município de Heitorai/GO**, no uso regular de suas atribuições, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Heitorai/GO e Lei nº 8.666/1993, de posse das considerações expostas:

Considerando a necessidade de composição do quadro administrativo responsável pelas contratações por meio de processo licitatório;

Considerando a imprescindível necessidade de realização de processo de escolha de melhor preço, e ainda tendo em vista as exigências da lei de licitações, resolve:.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, os Servidores: **WATTNEY RODRIGUES DE BRITO**, CPF MF 043.197.981-20; **VALMIR BATISTA DOS SANTOS**, CPF MF 170.322.101-04, Servidor Público Efetivo; **VILMAR DE PAULA COELHO**, CPF MF 015.842.221-07 Servidor Público Efetivo.

Art. 2º - As atribuições dos integrantes do cargo são aquelas previstas em Lei Municipal, e principalmente na Lei Federal nº 8.666/93 e também aquelas a serem executadas por determinação da autoridade hierarquicamente superior e competente..

Art. 3º - Esta Comissão fica nomeada para o biênio de 02 (dois) anos, ou seja, de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Heitorai/GO

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins que este decreto nº 001/2021 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

04 de Janeiro de 2021

**Valmir Batista dos Santos**  
Agente de Administração Geral  
Decreto nº 052/2008



**DECRETO DE Nº 001/2021**

Heitorai/GO, 04 de janeiro de 2021.

**O Prefeito do Município de Heitorai/GO**, no uso regular de suas atribuições, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Heitorai/GO e Lei nº 8.666/1993, de posse das considerações expostas:

Considerando a necessidade de composição do quadro administrativo responsável pelas contratações por meio de processo licitatório;

Considerando a imprescindível necessidade de realização de processo de escolha de melhor preço, e ainda tendo em vista as exigências da lei de licitações, resolve:

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, os Servidores: **WATTNEY RODRIGUES DE BRITO**, CPF MF 043.197.981-20; **VALMIR BATISTA DOS SANTOS**, CPF MF 170.322.101-04, Servidor Público Efetivo; **VILMAR DE PAULA COELHO**, CPF MF 015.842.221-07 Servidor Público Efetivo.

Art. 2º - As atribuições dos integrantes do cargo são aquelas previstas em Lei Municipal, e principalmente na Lei Federal nº 8.666/93 e também aquelas a serem executadas por determinação da autoridade hierarquicamente superior e competente..

Art. 3º - Esta Comissão fica nomeada para o biênio de 02 (dois) anos, ou seja, de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Heitorai/GO

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins que este Decreto nº 001/2021 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

04 de Janeiro de 2021

Valmir Batista dos Santos  
Agente de Administração Geral